



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 182/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 28 de outubro de 2025.

**AO EXMO. SR.
RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
DD. VEREADOR, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 157/25.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento do **Ofício nº 157/2025**, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações referentes às ações adotadas pela Administração Municipal para a aplicação da **Lei Municipal nº 1.343, de 30 de maio de 2025**, que “Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Itaú de Minas, e dá outras providências”.

Informamos que o referido pleito foi **encaminhado à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação**, órgão responsável pelo acompanhamento das ações relacionadas à referida legislação.

Cumpre-nos destacar que a **Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação notificou oficialmente a CEMIG** acerca do teor da Lei Municipal nº 1.343/2025, dando início às tratativas necessárias para sua efetiva aplicação no âmbito do Município.

A resposta técnica encaminhada por aquela Secretaria segue anexa ao presente expediente, para ciência de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**